

S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução No 22/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 16 de setembro de 1996.

R E S O L V E:

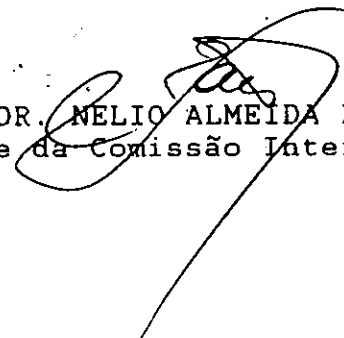
Art. 1º - Estabelecer que a partir do mês de competência de outubro de 1996 a produção do Sistema de Informação Hospitalares-SIH deverá ser finalizada no dia 25 de cada mês, tornando sem efeito o cronograma anterior da CCA/SESA/IESP.

Art. 2º - Determinar que o relatório de gera valores do SIH de cada prestador deverá ter o aval do gestor municipal, que reterá uma via e assinará as outras vias, que juntamente com o disquete de processamento será entregue em 24 horas à CCA/SESA/IESP até o dia 30 de cada mês.

Art. 2º - No caso de problemas na validação do disquete da produção de SIH, o prestador deverá apresentar novo gera valores ao gestor municipal para assinatura e representar o disquete em 24 horas à CCA/SESA/IESP.

Art. 4º - O não cumprimento desta Resolução acarretará no não recebimento do disquete pela CCA/SESA/IESP.

Vitória (ES), 18 de setembro de 1996.

  
DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite